



Esclarecimentos - Processo 52/2025 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
30/07/2025 14:31	Perguntas Cajamar Qual a litragem de cada caixa d água constante nas unidades escolares e qual seria a periodicidade da limpeza das mesmas (limpeza trimestral, semestral , anual) ? Existem limpeza de vidros com risco em altura ? Nas férias escolares os serviços serão suspensos , se sim , haverá pagamento junto a contratada nesse período ? Qual a quantidade de material de limpeza e descartáveis como papel toalha , papel higiênico , saco de lixo , a contratada deverá fornecer ? Este item é de suma importância , pois poderá haver impacto negativos nos custos das propostas comerciais. Qual empresa executa o serviço atualmente ?		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
06/08/2025 08:49	Pergunta 01 – Litragem – Documento anexo com relação das unidades escolares e capacidade dos reservatórios, conforme execução de limpeza efetuada em jun/2025; e Periodicidade - As limpezas dos reservatórios são executadas semestralmente (preferencialmente em períodos de recesso escolar); Pergunta 02 – Risco de altura - Temos unidades escolares com mais de 01 (um) andar; Pergunta 03 – Férias Escolares - Geralmente em períodos de férias escolares as unidades escolares trabalham em regime de plantão; Pergunta 04 – Quantidade de material - A critério da empresa vencedora, entretanto sem prejuízo na qualidade do serviço prestado; e Pergunta 05 – Empresa atual – Aries Comercial.	Resp esclarecimento 1 - caixa d.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/e98fa9db296d4f15b1516d173bac4d1e.pdf

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
04/08/2025 17:01	Gostaríamos de solicitar, por gentileza, a metragem (área total construída) de cada uma das escolas/unidades envolvidas no certame em formato de excel, a fim de dimensionar corretamente os custos e recursos necessários.		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
06/08/2025 08:22	Gostaríamos de salientar que a metragem das unidades escolares, bem como as plantas baixas referentes a cada uma, encontram-se pormenorizada no Termo de Referência anexo I do Edital, porém encaminhamos anexo planilha em excel com as informações solicitadas.	METRAGEM DAS UNIDADES ESCOLARES.xlsx	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/88b84a6002e644238b51790fdc718391.xlsx

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
05/08/2025 18:24	1) Qual o valor da tarifa de Transporte Público do Município? 2) Qual alíquota de ISS consideraremos na proposta? 3) Será solicitado planilha de composição de custos? 4) Qual o mês e ano de referência de preço da proposta? 5) Atualmente ou anteriormente há/houve empresa prestando serviço no local? Se sim, qual? 6) Deverá ser previsto insalubridade aos funcionários? Qual grau? 7) Os lances serão ofertados pelo valor mensal ou valor total (12 meses)? 8) Os serviços serão executados de 2ª a 6ª ou de 2ª à sábado? Qual horário? 9) A vistoria é obrigatória para participar do certame? 10) A Contratada irá fornecer materiais de limpeza, como cloro, desinfetante, rodos, etc.? 11) A Contratada irá fornecer materiais de higiene, como papel higiênico, toalha, sabonete líquido, etc.? 12) Os documentos de proposta e de habilitação deverão ser entregues no momento de cadastro da proposta, ou somente quando solicitado pela comissão, após os lances?		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
08/08/2025 08:21	Conforme solicitado segue resposta referente aos esclarecimentos referentes ao Pregão Eletrônico nº 52/2025: Resposta 1: deverá ser realizado consulta com a Secretaria de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano Resposta 2: deverá ser realizado consulta com a Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica. Resposta 3: Sim, conforme estipulado no edital. Resposta 4: julho de 2025. Resposta 5: informação disponível no portal da transparência de Cajamar. https://transparencia.cajamar.sp.gov.br/ Resposta 6: deverá seguir o que prevê a convenção coletiva de trabalho. Resposta 7: conforme item 1.2.2. do edital Resposta 8: os serviços serão executados de 2ª a 6ª. Resposta 9: não (facultativa), conforme item 9 Resposta 10: vide termo de referência. Resposta 11: vide termo de referência. Resposta 12: conforme edital, deverão ser entregues em ambas as ocasiões.	RESP. ESCLAR. 3.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/1855d9fae4a149e8ad1b8889368a4ab0.pdf

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
06/08/2025 10:10	1-) Qual a atual empresa que presta os referidos serviços? Caso tenha empresa terceirizada prestando os serviços, qual o quantitativo de funcionários que prestam os serviços atualmente? 2-) Qual o valor do transporte público municipal na cidade? 3-) Referente aos materiais de higiene pessoal (papel higiênico, papel toalha e sabonete líquido) será fornecido pela Prefeitura ou pela Contratada? Em caso de ser fornecido pela Contratada, qual a estimativa de consumo mensal? 4-) Será solicitado na proposta, informação do quantitativo de funcionários que vencedora irá disponibilizar na prestação dos serviços? 5-) Os serviços de higienização dos reservatórios de água potável poderão ser subcontratados?		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
08/08/2025 08:25	Conforme solicitado segue resposta referente aos esclarecimentos referentes ao Pregão Eletrônico nº 52/2025: * Qual a atual empresa que presta os referidos serviços? Caso tenha empresa terceirizada prestando os serviços, qual o quantitativo de funcionários que prestam os serviços atualmente? Resposta: informação disponível no portal da transparência de Cajamar. https://transparencia.cajamar.sp.gov.br/ * Qual o valor do transporte público municipal na cidade? Resposta: deverá ser realizado consulta com a Secretaria de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano * Referente aos materiais de higiene pessoal (papel higiênico, papel toalha líquido) será fornecido pela Prefeitura ou pela Contratada? Em caso de ser fornecido pela Contratada, qual a estimativa de consumo mensal? Resposta: vide termo de referência. * Será solicitado na proposta, informação do quantitativo de funcionários que vencedora irá disponibilizar na prestação dos serviços? Resposta: sim * Os serviços de higienização dos reservatórios de água potável poderão ser subcontratados? Resposta: Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório, conforme edital.	RESPOSTA ESCLARECIMENTO 4.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/726228c29fdc4e798567540e83f23e44.pdf

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
06/08/2025 10:25	Após análise do Edital e seus anexos, vimos respeitosamente solicitar os seguintes esclarecimentos, imprescindíveis à adequada elaboração da proposta: 1- Não foi identificado no edital um quadro mínimo estimado de funcionários, tampouco a alocação por função, jornada ou local. Solicitamos que seja informado o quantitativo mínimo exigido por tipo de profissional (ex: auxiliar de limpeza, encarregado), de forma global e, se possível, por unidade atendida. 2- Solicitamos o fornecimento da metragem especificando cada área de cada por prédio ou unidade, ou, alternativamente, croqui com essa informação. 3- O edital apresenta uma relação de materiais e equipamentos exigidos, porém não informa os quantitativos mínimos por item. Solicitamos: a) A quantidade mensal estimada de cada item de material de consumo; b) A quantidade mínima exigida por tipo de equipamento (ex: lavadora de piso, mop, carrinho funcional, etc.), por posto, prédio ou metragem; 4- Solicitamos, para fins de análise de viabilidade a identificação da empresa atualmente contratada para execução dos serviços. 5- Solicitamos, por gentileza, a disponibilização da planilha de formação de preços (composição de custos unitários) em formato editável. Agradecemos desde já a atenção e aguardamos resposta dentro do prazo legal.		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
08/08/2025 08:51	Conforme solicitado segue resposta referente aos esclarecimentos referentes ao Pregão Eletrônico nº 52/2025: Resposta 1: pela metragem é necessário no mínimo 154 auxiliares de limpeza e 02 encarregados. Resposta 2: no presente edital, encontra-se as plantas das unidades, onde podem ter dimensão do solicitado. Resposta 3: a) deverá ser fornecido em quantidade suficiente para atendimento. Resposta 3: b) Resposta: vide edital. Resposta 4: informação disponível no portal da transparência de Cajamar. https://transparencia.cajamar.sp.gov.br/ Resposta 5: vide edital.	RESPOSTA ESCLARECIMENTO 5.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/39109e9a585d4446abd9b02de2af96.pdf

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
06/08/2025 11:26	PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.	ESCLARECIMENTO - PREFEITURA DE CAJAMAR.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/d842726789664d23a4441e16798df6ac.pdf

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
08/08/2025 14:12	1) Resposta: informação disponível no portal da transparência de Cajamar. https://transparencia.cajamar.sp.gov.br/ 2) Resposta: Não serão desclassificadas, porém, caso sagra-se vencedora, o valor ofertado não poderá estar acima do valor de referência. 3) Resposta: A tarifa do transporte público coletivo (ônibus) em Cajamar permanece congelada em R\$ 4,60 desde 2 de janeiro de 2025. 4) Resposta: somente do vencedor 5) Resposta: deverá ser apresentado o modelo que consta no edital. 6) Resposta: De acordo com o decreto 6.187/2020 a alíquota vigente é: 16.01 – Empresa Local Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros. 209,84 0,6667 2% 7) Resposta: deverá ser considerado 22 dias, mas quando existir alguma normativa diferente deverá seguir. 8) Resposta: as categorias que já possuíam as convenções referente ao ano 2025 foram utilizadas, as que não tinham utilizou-se a última vigente. 9) Resposta: a pertinente da categoria quando existente. 10) a) Resposta: pela metragem é necessário no mínimo 154 auxiliares de limpeza e 02 encarregados. b) Resposta: pela metragem é necessário no mínimo 154 auxiliares de limpeza e 02 encarregados. c) Resposta: não d) Resposta: e) Resposta: não vidro com periculosidade Ou f) Resposta: pela metragem é necessário no mínimo 154 auxiliares de limpeza e 02 encarregados. 11) a) Resposta: para o lote II é exigido somente a Certidão de registro no CREA	RESPOSTA ESCLARECIMENTO 6.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/c064135ccaf34ee890f69234ce9a5c39.pdf

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
06/08/2025 16:42	Nos termos do Item 15 do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N°052/2025, que tem por objeto CONTRATAÇÃO de empresa especializada em limpeza, asseio e conservação de prédios, visando atender a rede de ensino municipal, conforme condições estabelecidas no instrumento convocatório e anexos, vimos apresentar o seguinte PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS: 1. Qual a alíquota do Imposto Sobre Serviços (ISS) vigente no Município de Cajamar para os serviços ora licitados? 2. Qual a quantidade estimada de insumos que deverão ser fornecidos pela licitante para atendimento às unidades escolares? 3. Em relação ao Lote I, há previsão de execução de limpeza de vidros com risco em altura? 4. Qual o valor da tarifa de transporte público coletivo (ônibus) atualmente praticada no município? 5. Todos os colaboradores alocados na execução dos serviços deverão receber adicional de insalubridade? Em caso positivo, qual o grau (mínimo, médio ou máximo) a ser considerado? 6. Quais Convenções Coletivas de Trabalho (CCTs) foram utilizadas como base para a elaboração do orçamento estimado no projeto? 7. Qual a empresa atualmente responsável pela execução dos serviços? 8. Para os serviços de limpeza de sanitários, deverá ser considerada a atuação de agentes de higienização especificamente capacitados para esta atividade? 9. Qual a quantidade de sanitários existentes em cada localidade/unidade atendida pelo contrato? Atenciosamente		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
08/08/2025 08:40	Conforme solicitado segue resposta referente aos esclarecimentos referentes ao Pregão Eletrônico nº 52/2025: Resposta 1: deverá ser realizado consulta com a Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica. Resposta 2: deverá ser fornecido em quantidade suficiente para atendimento. Resposta 3: vide edital. Resposta 4: deverá ser realizado consulta com a Secretaria de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano Resposta 5: deverá seguir o que prevê a convenção coletiva de trabalho. Resposta 6: as pertinentes quando existentes a cada função. Resposta 7: informação disponível no portal da transparência de Cajamar. https://transparencia.cajamar.sp.gov.br/ Resposta 8: vide edital. Resposta 9: a licitante pode realizar visita técnica para conhecimento.	RESPOSTA ESCLARECIMENTO 7.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impachmentanswers/8b079d0642344b3e8669208c3fcf209e.pdf

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
06/08/2025 17:21	a) Para atendimento ao item 9.3.3.4, poderá ser apresentado o percentual de 10 (dez por cento) do patrimônio líquido? b) A planilha de custos a ser apresentado pela empresa que ofertar o menor preço, poderá ser de acordo com modelo próprio da empresa, ou há algum modelo específico a ser seguido? c) A comprovação de capacitação técnica, para atendimento ao item 9.3.4.1, poderá ser apresentada por número de funcionários? Em caso positivo, qual a quantidade a ser comprovada? d) Caso a empresa opte por não realizar a vistoria deverá apresentar declaração de conhecimento dos locais nos documentos de habilitação? e) Os atestados de capacidade técnica a serem apresentados deverão comprovar os serviços de limpeza e higienização de caixas, d'água, limpeza mecanizada de pisos e manutenção de áreas verdes, ou somente serviços de limpeza, asseio e conservação de prédios?		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
08/08/2025 14:57	a) Resposta: não b) Resposta: deverá seguir o modelo do edital c) Resposta: não, deverá seguir o edital d) Resposta: a visita é facultativa e) Resposta: Limpeza, asseio e conservação de prédios	RESPOSTA ESCLARECIMENTO 8.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impachmentanswers/a23eaeaf8c834ca19e01871c6cf5dc07.pdf